



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2023 – 2024

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 5º (QUINTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2023
(DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h40min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Givanildo Pereira da Silva**, Primeiro Secretário em Exercício, e **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**, Segunda Secretária em Exercício. Vereadores presentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Alex Diego Gama da Costa; **3)** Denilson de Araújo Oliveira; **4)** Eliselmo Michael Bandeira Picanço; **5)** Jair Alves de Oliveira; **6)** John Miller Oliveira dos Santos; **7)** Raimundo das Chagas Almeida; **8)** Wilson Lopes da Silva. Vereadores ausentes: **1)** Agenor dos Santos Martins; **2)** Airton de Souza Amaral; **3)** Rover Kemmer Xavier e Silva; **4)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2023 – 2024

Marinete Macêdo. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo e sendo a sessão específica para discussão e votação do PL nº 010/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, o Senhor Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia e colocou em segunda e última discussão os artigos do 27 ao 52 do PL nº 010/2023. Os artigos foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação. Continuando, o Senhor Presidente colocou em discussão, na sua totalidade, o Projeto de Lei nº 010/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 010/2023 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em sua totalidade, tornando-se a **Lei nº 5.317/2023**. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada e informou que a Câmara Municipal estará de recesso a partir do dia 28 de junho de 2023. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Givanildo Pereira da Silva**, Primeiro Secretário em Exercício, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pela Segunda Secretária em Exercício, a Vereadora **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).